

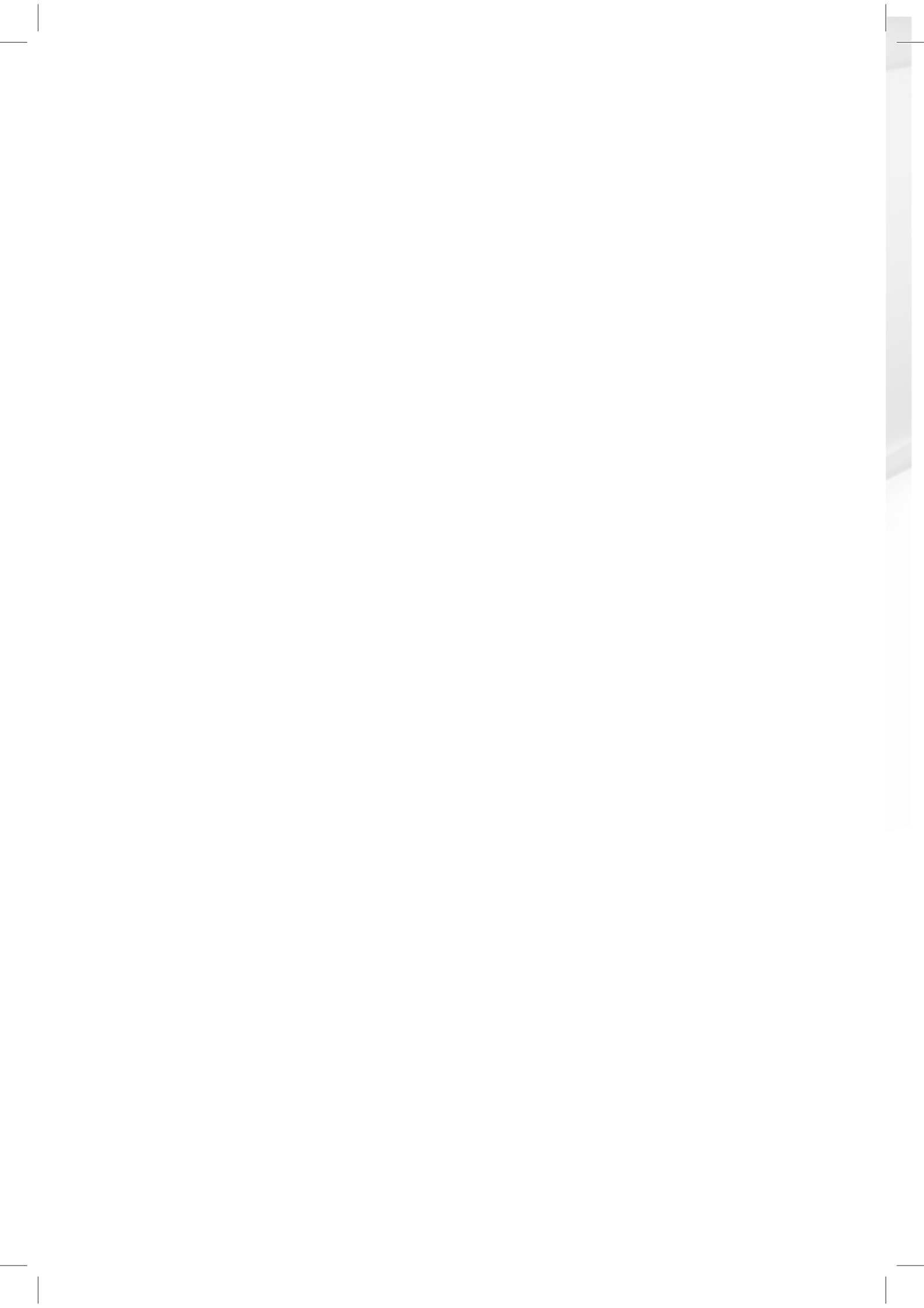
NOTA DA EDITORA À 2ª EDIÇÃO

A Editora Revista dos Tribunais tem a honra de reeditar o *Tratado de Direito Penal Brasileiro*, coleção reformulada, agora em quatro volumes que consolida o pensamento de um dos maiores penalistas brasileiros, Luiz Regis Prado.

Em um momento em que as teorias do Direito Penal ganham destaque, o autor novamente aceita o desafio lançado pela Editora de produzir sua *opera magna*, dando continuidade ao grande sucesso do *Curso de Direito Penal Brasileiro*, cujo primeiro volume já conta com 15 edições.

O *Tratado de Direito Penal Brasileiro* sistematiza, em uma única obra, os principais institutos do Direito Penal, partindo de uma minuciosa pesquisa histórica até chegar às mais modernas correntes teóricas deste ramo do Direito.

Sua densidade e abrangência tornam o *Tratado* um instrumento indispensável a acadêmicos e profissionais do Direito em busca de uma visão completa e atual do Direito Penal.



NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO

Esta 2ª edição do *Tratado de Direito Penal brasileiro* se apresenta devidamente revista, atualizada e reformulada.

As transformações operadas no contexto social e econômico brasileiro a partir da publicação da 1ª edição e suas repercussões mercadológicas, bem como a necessidade de se buscar um maior viés funcional, conforme exigência hodierna, levaram autor e editora a um consenso no sentido de editar e publicar a obra reestruturada, mais enxuta, prática e igualmente verticalizada em termos científicos.

Para tanto, esta edição versa tão somente sobre o Código Penal brasileiro, e não mais sobre a legislação extravagante.

Demais disso, os textos legais estrangeiros vêm, de um modo geral, abreviados, assim como a parte histórica, sem, contudo, perder o seu conteúdo essencial.

Por outro lado, procura-se sempre que possível ampliar a densidade do texto doutrinário.

Nessa linha, o presente *Tratado* complementa satisfatoriamente em conteúdo, objetivo e destinatário o *Curso* e o *Comentários*, ambos veiculados por esta casa editorial.

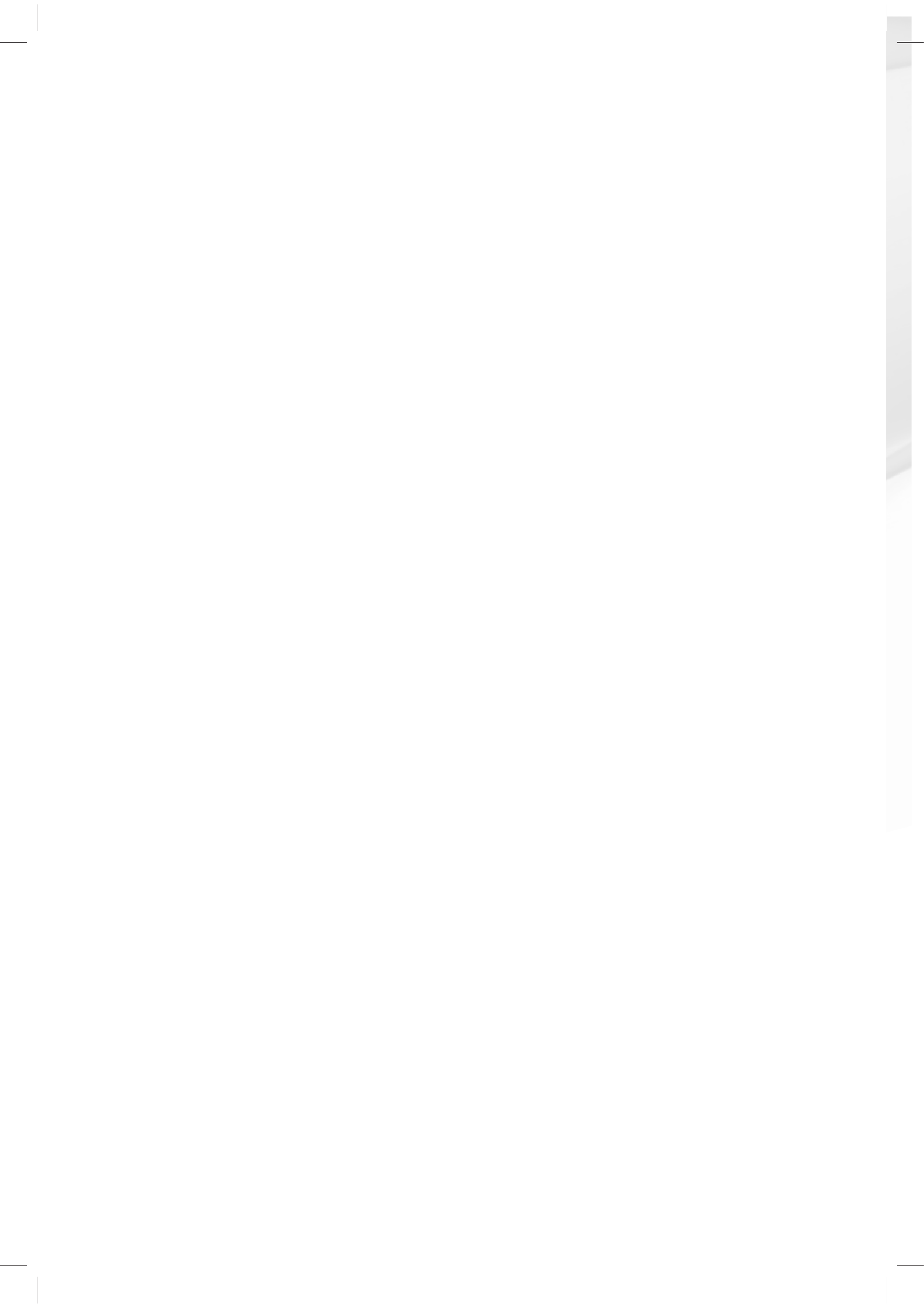
Ao depois, espera-se projetar superior qualidade doutrinária, com a devida documentação bibliográfica da pesquisa levada a cabo. Também, evidencia-se o desiderato de atender aos reclamos dos leitores interessados em aprofundar o seu conhecimento jurídico penal, sem modismos, falsos progressos, mimetismos diversos ou complexos, tão em voga na atualidade.

O propósito almejado, *tout court*, vem a ser o de apenas contribuir para o ensino e a pesquisa no âmbito da ciência do Direito Penal, bem como sua justa aplicação.

Por derradeiro, resta agradecer à Editora RT-Thomson Reuters, nas pessoas de Marisa Harms e Cristiane Faria, e equipe, pela paciência e trabalho realizado.

Em, março de 2017

O Autor



APRESENTAÇÃO À 1ª EDIÇÃO

Na atualidade, vive-se um momento histórico-social, político e jurídico difícil, dotado de elevada complexidade (sociedade tecnológica, artificial e instrumentalizada), desconcertante mesmo, permeado por vetores difusos, voláteis e de dimensão mundial – para além de Estados e de pessoas. Na verdade, o que se está a encarecer é que “(...) *este nuevo contexto problemático, consecuencia de un cambiante entramado social, plantea en el fondo, y más allá de cuestiones técnico-jurídicas, una reflexión sobre las señas de identidad de nuestra disciplina. Pues cada evolución técnica, cada redefinición del dolo o de la teoría de la imputación objetiva del resultado, supone en definitiva una renuncia – ciertamente gradual – a ciertos principios en aras de maximizar o favorecer la realización de otros. Se trata, a grandes rasgos y una vez más, de la relación libertad-seguridad; pero también y en términos económicos de costes y rendimientos entre los distintos principios en cuestión: principio de culpabilidad, de proporcionalidad y las distintas nociones de prevención, por poner tres ejemplos. Se trata, en definitiva, de la progresiva desnaturalización de un Derecho Penal aún de corte liberal que vá adquiriendo perfiles cada vez más preocupantes. En este sentido, cabe señalar la progresiva atención de nuestro legislador a las distintas tendencias de opinión en el discurso público y en concreto, a las distintas alarmas sociales. También la creciente pobreza del proceder legislativo, donde parece consumarse la renuncia a toda pretensión de una legislación científica a favor de una interesada satisfacción – muchas veces, meramente – emocional de las demandas interesadamente instrumentalizadas que se advierten en el discurso público*”.¹

Esta obra, intitulada *Tratado de Direito Penal Brasileiro*, constitui, especialmente nesta primeira edição, resultado da evolução natural dos trabalhos e estudos publicados pelo seu autor, em particular do *Curso*. Entretanto, sua publicação neste ano e estado só pode ser encetada e viabilizada graças à Editora Revista dos Tribunais – Thomson Reuters, mais particularmente à Diretora Editorial Giselle Tapai e sua equipe. Na verdade, não se pensava em publicá-la no momento atual. Mas aí está ela; a história por assim dizer tomou seu próprio curso.

1. ROMEO CASABONA, C. M.; SÁNCHEZ LÁZARO, F. G. Presentación. *La adaptación del Derecho Penal al desarrollo social y tecnológico*. Granada: Comares, 2010. p. XII-XIII (sem grifo no original).

O *Tratado* vem estruturado da forma seguinte: apresenta-se em nove volumes encadernados, com projeto gráfico moderno e de acordo com a natureza da obra. Os primeiros três volumes versam sobre o Direito Penal Geral (vol. 1 – *Introdução, história, lei penal, princípios e bem jurídico*; vol. 2 – *Teoria do delito* e vol. 3 – *Consequências jurídicas*), e os demais sobre o Direito Penal Especial (vol. 4, 5, 6 e 7 – *Parte Especial do Código Penal*; vol. 8 – *Direito Penal Econômico*, e vol. 9 – *Direito Penal do Ambiente*).

É de evidenciar-se que com esta publicação não se pretende espancar todos os temas penais, sequer examiná-los à exaustão, mas sim contribuir, com o passar do tempo, para sua análise científica da forma mais vertical possível, em que pesem as várias limitações. Em realidade, este *Tratado* quer ser um instrumento útil, voltado à investigação, dado ao conhecimento e à pesquisa no campo do Direito. Nesse sentido, não é, necessariamente, nem totalizador nem inovador, mas busca preservar conquistas fundamentais inerentes à evolução do pensamento jurídico penal através dos tempos, sempre em prol do homem e da sociedade. Este, sim, o homem, deve ser o centro de todo o Direito.

Por derradeiro, há de se registrar o profundo agradecimento do autor aos professores e amigos José Luis Díez Ripollés e René Ariel Dotti, pelas palavras veiculadas no *prefácio* e na *apresentação* desta obra, respectivamente.

De igual modo, consignar agradecimentos à Editora Revista dos Tribunais – Thomson Reuters, pela publicação, e, ao mesmo tempo, cumprimentos à Giselle Tapai, Renata Palma, Danielle de Oliveira, Roseli Carvalho, bem como ao restante da equipe editorial, pelo excelente trabalho.

Maringá/Londrina, final do inverno de 2013.

O AUTOR

PRÓLOGO À 1ª EDIÇÃO

Lo que me dispongo a prologar es un Tratado de Direito Penal Brasileiro que va a estar compuesto de 9 tomos. Los tres primeros se ocuparán de la Parte general del código penal brasileño y los cuatro siguientes de su Parte especial. Dos volúmenes más atenderán la legislación especial brasileña sobre derecho penal económico y derecho penal ambiental, aunque, por razones de coherencia sistemática, también estudiarán determinados preceptos del código penal relacionados con estos asuntos. Conviene empezar recordando estos simples datos para hacerse una idea de la empresa tan ambiciosa ante la que nos encontramos.

La tradición sistemática del derecho penal moderno tiene diferentes orígenes. Sin duda las escuelas clásicas del derecho penal, regidas por los principios del derecho natural, dieron lugar a obras sistemáticas muy estimables como, por ejemplo, la de Carrara. Sin embargo, mucha mayor proyección ha tenido el pensamiento sistemático que fue surgiendo a medida que se iban promulgando los diferentes códigos penales, una vez superadas las iniciales tendencias a su mera exégesis o comentario, y que se apoyó en el positivismo jurídico y el método técnico-jurídico.

De cualquier forma, toda elaboración sistemática del derecho penal de un país determinado exige hoy por hoy estar en condiciones de reflejar apropiadamente los valores básicos con los que la sociedad respectiva ha decidido regir su convivencia. No es casual que haya tenido fortuna la expresión de que el código penal, en las sociedades democráticas, constituye su constitución *en negativo*. Los códigos penales identifican lo que la sociedad considera intereses más importantes y necesarios, por eso mismo, de una enérgica protección. El texto punitivo contiene un determinado modelo de exigencia de responsabilidad a los ciudadanos por sus actos. Y también establece con precisión hasta dónde, cómo y con qué fines se puede reaccionar frente a las conductas lesivas de tales intereses por parte de esos ciudadanos responsables.

Por añadidura, nuestras modernas sociedades lamentablemente tienden a percibir como socialmente inaceptables exclusivamente aquellos comportamientos que están contemplados en las leyes penales como delitos. Este empobrecimiento de la moral social, de tan graves consecuencias, otorga al derecho penal un protagonismo que no le compete pero que no le resulta fácil eludir. En consecuencia, quienes se ocupan de sistematizar el derecho penal han de ser conscientes de que asumen una función educadora de la sociedad de gran alcance.

Ciertamente, no todo penalista está en condiciones de aceptar un reto de tal calibre. De hecho, dada la profundización que han experimentado la doctrina y jurisprudencia penales a lo largo del último siglo, resulta ya extraño ver aparecer obras sistemáticas completas a cargo de un único autor, a no ser que se muevan en el plano de la exégesis o de los textos para estudiantes. Sin duda, valiosos tratados sistemáticos de la Parte general, especialmente centrados en el sistema de responsabilidad penal a tenor de la teoría jurídica del delito, han tenido un notable florecimiento a partir de la segunda mitad del siglo XX en Europa e Iberoamérica. Pero cada vez es más difícil encontrarse con penalistas que aspiren a cubrir concienzudamente la totalidad del derecho penal sustantivo. Los esfuerzos que se realizan en ese sentido suelen estructurarse como obras colectivas, en especial respecto a la Parte especial. Nada hay que objetar a tales iniciativas, a salvo que la coherencia interna de sus fundamentos necesariamente se resiente por más que los autores tengan grandes afinidades teóricas.

La obra que estoy prologando pretende con el paso del tiempo convertirse en ese tratado completo y minucioso del derecho penal nacional, en este caso brasileño, tan difícil de lograr en cualquier jurisdicción. No creo que malinterprete el propósito del autor si digo que estamos en esta primera edición ante el comienzo de una tarea que se va a prolongar durante años, ante un plan de trabajo para el futuro, y que será el paso del tiempo quien muestre, al hilo de las sucesivas ediciones y del enriquecimiento constante de sus contenidos, la formidable dimensión del proyecto que ahora se inicia.

Luiz Regis Prado ha demostrado sobradamente que tiene la capacidad para sacar adelante la empresa. Tiene un conjunto de publicaciones, singularmente sus tres volúmenes del Curso de Direito Penal Brasileiro y sus monografías sobre Direito Penal Econômico y Direito Penal do Ambiente, todos ellos reiteradamente editados, las cuales, junto a otros trabajos destacados, le permiten disponer de un potente armazón sobre el que ir edificando en el futuro. A ello se une el encontrarse en plena madurez intelectual y personal, en un momento de su vida en el que ya ha tomado sus opciones básicas sobre los temas fundamentales del derecho penal. Hágase una lectura de los prólogos o introducciones que a sus diferentes obras han hecho maestros, condiscípulos o colegas si se quiere corroborar lo por mí ahora afirmado.

La trayectoria académica y científica de Luiz Regis Prado es ejemplar. Tras su licenciatura jurídica en Londrina con el inestimable magisterio de Juarez Tavares, y su maestría y doctorado en San Pablo, realiza estudios de posdoctorado en Estrasburgo (Francia), Zaragoza (España) y Florencia (Italia), entre otros lugares. De especial importancia es su estancia en el departamento de derecho penal de la Universidad de Zaragoza. Ella le permite entrar en contacto con el maestro José Cerezo Mir y su escuela, en esos momentos ya consolidada y en proceso de expansión a otras universidades. Luiz Regis Prado se adhiere con entusiasmo a la comunidad de pensamiento allí originada, en especial a la interpretación de la teoría jurídica del

delito desde una perspectiva finalista y desarrollada mediante el concepto personal de lo injusto.

A partir de ese momento, puedo hacer un relato de su devenir académico a través de mi experiencia personal, pues nunca ha abandonado su estrecha vinculación a esa escuela académica impulsada por Cerezo Mir, a la que pertenezco desde sus inicios. He podido seguir su intensa implicación académica y científica en la enseñanza e investigación del derecho penal en las universidades de Maringá y Londrina, he apreciado de manera inmediata los excelentes frutos de su magisterio mediante la acogida de valiosos discípulos suyos en las universidades de Zaragoza y Málaga, y he podido percibir igualmente su importante presencia en la comunidad penalista brasileña a través de sus influyentes publicaciones, del impulso en primera línea de la Associação brasileira de professores de ciências penais y de la dirección de la Revista de ciências penais, entre otras muchas iniciativas.

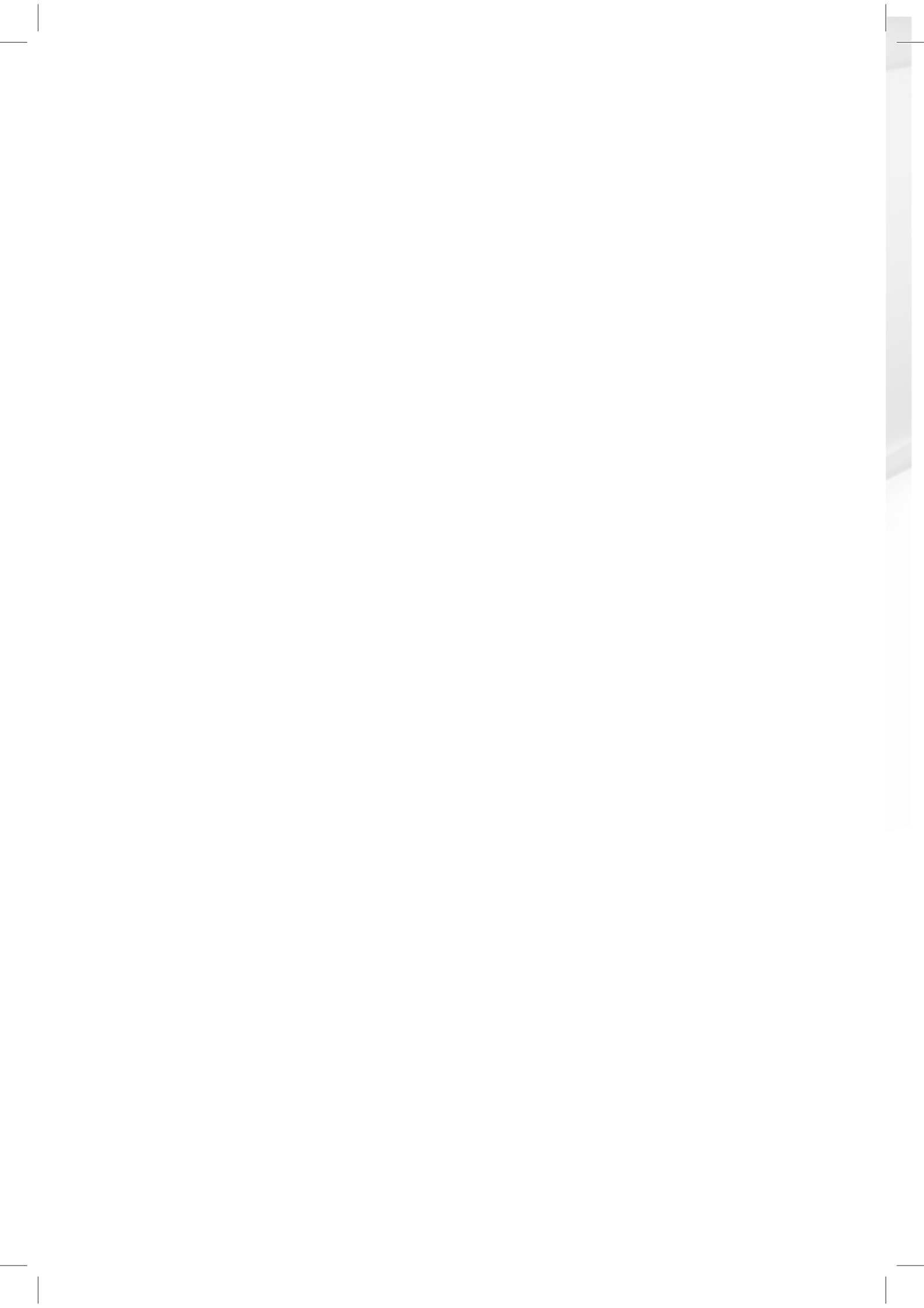
Sus inquietudes intelectuales han permanecido extremadamente vivas todos estos años. Ha realizado continuos viajes y estancias breves en diversas universidades europeas, ha seguido muy de cerca la evolución de las ideas penales en las últimas décadas, ha captado el progresivo protagonismo de asuntos como el derecho penal económico y medioambiental, o la política criminal y la política legislativa penal, entre otros. Buena prueba de ello ha sido su intensa actividad como conferencista y su participación en seminarios o actividades internacionales, así como las numerosas invitaciones cursadas a profesores extranjeros para impartir cursos o conferencias en Brasil, entre los que me encuentro.

De ese interés siempre activado nos hemos beneficiado unos cuantos penalistas españoles, cuyas obras se ha esmerado en difundir en Brasil de un modo que nunca le agradeceremos suficiente, en muchos casos a través de traducciones al portugués. Por lo que a mí respecta, le estoy especialmente agradecido por la traducción de *La racionalidad de las leyes penales*, además de otros artículos traducidos por él mismo o por discípulos suyos y publicados en la Revista de ciências penais.

Nuestra estrecha relación, que se cimentó en nuestra cercanía intelectual y académica, se ha acabado transformando en una de amistad personal y admiración científica. De ahí que considere un honor la oferta que Luiz Regis Prado me ha hecho de prologar una obra de tanto alcance como la presente. La editorial Thomson ha apostado por un valor seguro, y me alegra sentirme partícipe, aunque sea de un modo tan modesto, en esta empresa.

En Málaga, a 29 de septiembre de 2013.

JOSÉ LUIS DÍEZ RIPOLLÉS
Catedrático de derecho penal.
Director del Instituto andaluz interuniversitario de Criminología.
Universidad de Málaga.



PREFÁCIO À 1ª EDIÇÃO

No prólogo da primeira edição de seu monumental Tratado de Derecho Penal, o imortal Luis Jiménez de Asúa, escreveu: “Un Tratado de cualquier disciplina, y para un penalista un Tratado de Derecho Penal, es la obra de una vida, de la concreta vida de un hombre que se ha dedicado a cultivar una determinada rama de la ciencia. Por eso incita, como ningún otro libro, a confesar en el Prólogo los afanes y alegrías, los avatares y sinsabores que llenaron nuestra existencia de científicos, ya que una obra de tan orgánica y definitiva factura no suele ser hija de juventud – ni debe serlo – sino de alta y cuajada madurez, más próxima a la mitad última de nuestra vida que a la primera parte de nuestro efímero tránsito por el mundo”.¹

Na verdade, a produção de uma obra de extraordinária abrangência científica com notável pesquisa e exposição minuciosa dos temas versados exige a reflexão sobre o conceito e a maturidade sobre as conclusões adotadas pelo autor de modo aprofundado e sistemático.

Também no prefácio de sua obra mestra, Juan Del Rosal ponderou que a elaboração “(...) *de un Tratado sea cual fuere la materia, es una empresa ardua, entre otras razones, por tres órdenes de consideraciones generales: a) Debe responder metódicamente a una idea sistemática de la disciplina. b) Ha de recoger la riqueza problemática de la misma. c) Por último, deberá ser accesible a la entendederas del técnico y hasta, en cierto modo, del aprendiz, amén de su carácter formativo en esta área del conocimiento*”.²

Essas três e outras *ordens de consideração* foram rigorosamente observadas por Luiz Regis Prado, na elaboração deste seu *Tratado de Direito Penal Brasileiro*, compreendendo a Parte Geral, a Parte Especial do Código Penal e a legislação sobre os delitos ambientais e econômicos. Uma obra dessa dimensão exigia uma introdução com destaques históricos, a investigação sobre a teoria da lei penal, o arrolamento dos princípios fundamentais da ciência penal e uma lúcida e clara exposição sobre o bem jurídico, tema que tem suscitado variadas e infinitas dúvidas em face de seus

1. *Tratado*, cit., Buenos Aires: Editorial Losada, S.A., 1964, t. I, p. 11 (itálicos do original).

2. *Tratado de Derecho Penal Español (Parte General)*, Madrid: Imprenta Aguirre, 1969, p. XI (itálicos do original).

matizes axiológicos. Todo esse material de reflexão é devidamente filtrado e posto à consideração do leitor com a batuta do magistério superior e o cinzel das harmônicas esculturas.

Existe, porém, outra gama de dificuldades para o trabalho fecundo de uma *consolidação doutrinária* do Direito vigente, que é o principal objetivo do tratado jurídico. Trata-se da expansão legislativa decorrente das mudanças sociais e econômicas das últimas décadas, especialmente as determinadas pela Carta Política de 1988, que multiplicou os interesses e direitos individuais e coletivos com provisão da respectiva tutela penal, adensando, como consequência, o mural de ilicitudes penais. Com efeito, desde o início dos anos 50 até a edição da Lei 12.850/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre investigação criminal, foram editadas 118 leis, além de decretos-leis, decretos e resoluções. Tais diplomas afetam o sistema criminal tanto na previsão de delitos e cominação de sanções como na complementação do ordenamento positivo.

Essa expansão legislativa – comum aos regimes penais latino-americanos – foi muito bem observada por Enrique R. Aftalion, quando lançou, em 1969, notável obra sob sua direção e partilhada por vários colaboradores. São dignas de especial meditação as palavras iniciais do prefácio assinado pelo grande professor: “*No ha mucho, el Derecho penal argentino se resumía, o poco menos, en el Código penal. Hoy, el panorama ha mudado fundamentalmente, pues las leyes que llevan anexas sanciones de tipo penal son tan numerosas como heterogéneas y dispersas. Por otra parte, la velocidad de las mutaciones ocurridas en el esta área de la experiencia jurídica ha hecho que la doctrina se encuentre retrasada al respecto. Son escasas, al menos entre nosotros, las tentativas de teorizar algunos sectores de esta legislación marginal, e inexistentes las sistematizaciones integrales, circunstancia que ocasiona no pocas dificultades a abogados, jueces y científicos del Derecho*”.³

A similitude de fenômenos entre a Argentina e a nossa realidade pode ser demonstrada pelo art. 360 do Código Penal, sancionado em 1940. Esse dispositivo ressaltou de sua incidência apenas seis diplomas: crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado; contra a guarda e o emprego da economia popular; de imprensa; de falência; de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores e os militares.

Atualmente, o sistema positivo penal é *descentralizado* pelo chamado Direito Penal complementar, ou seja, o conjunto das disposições previstas nas leis especiais. Muitas delas, no entanto, diversamente da ideia de integração, constroem os microssistemas, com a licença concedida pelo art. 12 do Código Penal: “*As regras gerais deste Código aplicam-se aos fatos incriminados por lei especial, se esta não*

3. *Tratado de Derecho Penal Español (Parte Especial)*, Buenos Aires: La Ley Sociedad Anónima Editora e Impresora, 1969, t. I, p. 9 (itálicos meus).

dispuser de modo diverso”. Na oportuna metáfora de Lorenzetti, os microssistemas jurídicos, “da mesma forma como os planetas, giram com autonomia própria, sua vida é independente; o Código é como o sol, ilumina-os, colabora com suas vidas, mas já não pode incidir diretamente sobre eles. Pode-se também referir a famosa imagem empregada por Wittgenstein aplicada ao Direito, segundo a qual o Código é o centro antigo da cidade, a que se acrescentaram novos subúrbios, com seus próprios centros e características de bairro. Poucos são os que se visitam uns aos outros; vai-se ao centro de quando em quando para contemplar as relíquias históricas”⁴

O vasto crescimento de direitos e interesses jurídicos nas franquias constitucionais e legais do Estado Democrático de Direito – assim declarado pelo art. 1.º da Carta Magna – multiplicaram as hipóteses de acesso ao Poder Judiciário, ampliaram o número de disciplinas para a estrutura e funcionamento dos microssistemas e congestionaram o mural de ofertas de dissertações e teses. O Direito Penal Econômico e o Direito Ambiental fazem parte desses modernos centros de teoria e prática refletidos nas atividades acadêmicas e ilustrados por copiosa bibliografia nacional e estrangeira. O *Tratado de Direito Penal Brasileiro*, de Luiz Regis Prado, não desertou do desafio de tratá-los com rigor científico, linguagem escorreita e apropriada didática.

No prefácio da coletânea *Doutrinas Essenciais – Direito Penal Econômico e da Empresa*, editada por ocasião do centenário da Editora Revista dos Tribunais, tivemos oportunidade de afirmar que são muitos os “*campos de sombra* e variados os aspectos nebulosos que a doutrina tradicional não consegue equalizar para a orientação de *lege ferenda* e a padronização de critérios mínimos para a jurisprudência. É oportuno referir alguns problemas cujas soluções não foram suficientemente alcançadas: *a*) a denominação para a disciplina; *b*) a relação dos bens jurídicos afetados; *c*) a capacidade criminal da pessoa jurídica; *d*) a localização dos tipos de ilícito no Código Penal ou na legislação especial; *e*) a cominação das sanções penais não convencionais em face dos modernos meios e métodos de execução usados pela criminalidade de massa; *f*) a revisão dos padrões rotineiros quanto aos efeitos da condenação e muitos outros assuntos conexos que podem e devem ser identificados com *paciência beneditina*”⁵

O *Tratado* cuidou muito bem dessas questões no volume 8. Merecem transcrição os trechos do prólogo escrito pelo catedrático de Direito Penal da Universidade de Zaragoza (Espanha), professor Luis Gracia Martín, a respeito do *Direito Penal Econômico*, exemplar monografia que teve sua primeira edição em 2004: “En su Derecho Penal Económico, Luiz Regis Prado combina y entrelaza de um modo

4. LORENZETTI, Ricardo Luís. *Fundamentos do direito privado*. Trad. Vera Maria Jacob de Fradera, da edição espanhola *Las normas fundamentales de derecho privado*. São Paulo: Ed. RT, 1998. p. 45.

5. *Doutrinas Essenciais*, cit., organizada por Luiz Regis Prado e René Ariel Dotti. São Paulo: Ed. RT, 2011. vol. I, p. 7.

completamente armonioso los planos teórico, didáctico y práctico de la Ciencia de Derecho Penal en el âmbito de los delitos econômicos. Por esa razón, esta obra tiene que ser vista y calificada sin duda alguna como un auténtico ‘modelo de utilidad’ para la aprehensión primero, y para su aplicación, después, de las complejas estructuras de los tipos del Derecho Penal Económico y de los elementos – en su mayor parte de carácter normativo – que configuran a éstos”.⁶

Na atual compilação, o autor acresce comentários à legislação posterior, como se pode ver nos delitos de *lavagem de capitais*, com a redação dada pela Lei 12.683/2012, e do *crime organizado*, conforme a Lei 12.850/2013.

A Constituição Federal, ao proclamar que “*todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida*”, impõe tanto ao Poder Público, como também à coletividade, “*o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*” (art. 225).

Como autor responsável pela proteção dos valores inerentes à cidadania e escritor sensível à defesa penal do ambiente, Luiz Regis Prado integra a imensa e universal comunidade preocupada com os atentados que se multiplicam ao infinito em sociedades densamente envolvidas com o progresso tecnológico e a destruição gradativa dos ecossistemas. Mas não o faz de modo romântico ou radical – expressões maniqueístas do fenômeno – e sim, com visão crítica da legislação vigente e espírito aguçado em relação aos problemas fundamentais dessa disciplina, magistralmente exposta no volume 9.

O *Tratado de Direito Penal Brasileiro* consolida muitas lições do mesmo autor, já publicadas em múltiplos e profundos textos de artigos, monografias e cursos, ampliando-as, porém, significativamente. Ele surge, para o leitor, com a renovação da pesquisa, a ampliação de temas, a revitalização de princípios e conceitos e o indispensável rigor científico com que devem ser cuidados todos os tópicos da ciência criminal, síntese da vida, da paixão, da morte e da ressurreição dos dramas e das tragédias humanas.

RENÉ ARIEL DOTTI

6. Ob. cit., 2. ed.

PREFÁCIO À 1ª EDIÇÃO DO CURSO DE DIREITO PENAL BRASILEIRO^{NE}

Mais uma vez o ilustre professor e jurista Luiz Regis Prado, titular de Direito Penal na Universidade Estadual de Maringá, oferece ao público brasileiro sua contribuição acadêmica, com o lançamento deste moderno e bem estruturado *Curso de Direito Penal Brasileiro*.

Não me cabe aqui traçar um exame particularizado desta obra. O aprofundamento no livro deve ser efetuado pelos próprios leitores, que poderão saborear através da clareza da exposição as mais recentes teorias do Direito Penal. Quero apenas apresentar o livro, de forma simples e funcional, para dar aos profissionais e estudantes que dele forem fazer uso as informações gerais acerca do seu conteúdo e do contexto no qual é elaborado.

A obra abarca toda a matéria relativa à parte geral do Direito Penal, desde a formulação de seus princípios fundamentais e sua vinculação ao Direito Constitucional, passando pela aplicação da lei penal no tempo e no espaço, teoria do delito, formas e fases de realização do fato punível, teoria da pena e seus incidentes, até a extinção da punibilidade.

Na exposição dos temas, o professor Luiz Regis Prado acrescenta pelo menos dois ingredientes inovadores: um, de trazer à referência decisões paradigmáticas de nossos mais altos tribunais; outro, de ensejar uma rápida revisão da matéria, mediante a formulação de questões práticas acerca do assunto imediatamente tratado. Realiza, assim, no campo de sua produção científica, aquela tão desejada união da teoria com a prática, fruto de sua experiência universitária, como fundador, professor e coordenador da área de Direito Penal do curso de mestrado em Direito da Universidade Estadual de Maringá e profissional no exercício das funções de membro do Ministério Público do Paraná. Essa fusão de teoria e prática é sempre necessária. Não apenas nas ciências sociais, senão ainda nas outras ciências, a prá-

NE. Nota do Editorial: O *Tratado de Direito Penal Brasileiro* surge como uma evolução do *Curso de Direito Penal Brasileiro* do Prof. Luiz Regis Prado. Por isso optou-se por manter neste, o prefácio à 1.ª edição do eminente Prof. Juarez Tavares, que resgata a origem desta obra monumental.

tica é igualmente um critério de comprovação da verdade. Ademais, o confronto das teorias com as questões concretas pode fornecer um campo de experimentação real de ideias, de modo a induzir seu aperfeiçoamento e seu modo de exposição. É, aliás, muito comum verificar que os mais notáveis juristas nacionais e estrangeiros desempenham quase sempre dupla atividade, como docentes e como profissionais do Direito. E mesmo em países como a Alemanha, onde o exercício do magistério superior é de dedicação exclusiva, abre-se oportunidade a que possam também exercer a magistratura, como juízes especiais.

No âmbito da teoria da lei penal, o professor Luiz Regis Prado busca revigorar a concepção de Thon, de compreender as normas no seu sentido imperativo, opondo-se, assim, parcialmente, à corrente funcional que vislumbra nessa mesma norma conteúdos proibitivos e mandamentais. Mas pode admiti-los na medida em que veja a proibição igualmente como uma imposição. Essa é uma longa discussão, sem limites e sem tréguas, cujo resultado prático é pouco produtivo, e disso se dá conta o autor, ao simplesmente não polemizá-lo. Quando trata da aplicação da lei penal no espaço, a obra corrige um erro comum em nossos manuais, atualizando os limites do mar territorial de 200 para 12 milhas marítimas e traçando com desenvoltura os demais princípios delimitativos da jurisdição brasileira, enfrentando matéria polêmica, ao atribuir às imunidades diplomáticas a mesma natureza das imunidades parlamentares, de condição pessoal de isenção de pena.

No âmbito da teoria do delito, o professor Luiz Regis Prado filia-se à escola finalista, podendo-se dizer que bem representa esse pensamento no Brasil, como seguidor e discípulo do mestre espanhol José Cerezo Mir, com quem aliás realizou em Zaragoza seu pós-doutoramento.

A influência finalista pode ser vista, inicialmente, no conceito de ação, em que o autor busca estruturá-lo segundo um fundamento ontológico, rejeitando, por isso, tanto as soluções causais e normativistas quanto a moderna concepção de Claus Roxin, que a entende segundo uma perspectiva personalista, ou as variantes funcionalistas, que, invertendo os predicados do conceito, querem enunciá-la a partir da omissão. A ação continua sendo, portanto, o exercício da atividade final. Por outro lado, embora sem ingressar diretamente no debate acerca da omissão, o autor reconhece-lhe um conteúdo normativo, derivado daquelas condições que engendram o dever de agir ou de impedir o resultado. Além do conceito de ação, o finalismo está presente no setor do injusto, com a adoção das ações socialmente adequadas, ou dos elementos subjetivos de justificação e no enunciado da culpabilidade, como juízo de censura ao agente, tendo por base uma reprovação da formação da vontade, sem, contudo, aderir à teoria da culpa como reprovação do *Gesinnung*, expressão que tanto pode significar o comportamento ético quanto a orientação interna ou ânimo adverso ao Direito. Ainda aparece reconhecível a estrutura finalista no concurso de agentes, principalmente por influência de Armin Kaufmann,

ao descartar a coautoria e a participação nos delitos vinculados a deveres, como os delitos omissivos.

No setor da pena, além da exposição minuciosa acerca de seus regimes, já com a introdução das modificações mais recentes acerca das penas alternativas e de outras medidas previstas na legislação especial (Código de Trânsito, Lei Ambiental etc.), estão muito bem discutidos os critérios de sua aplicação, sendo esse um tema ainda inexplorado em nossa literatura especializada.

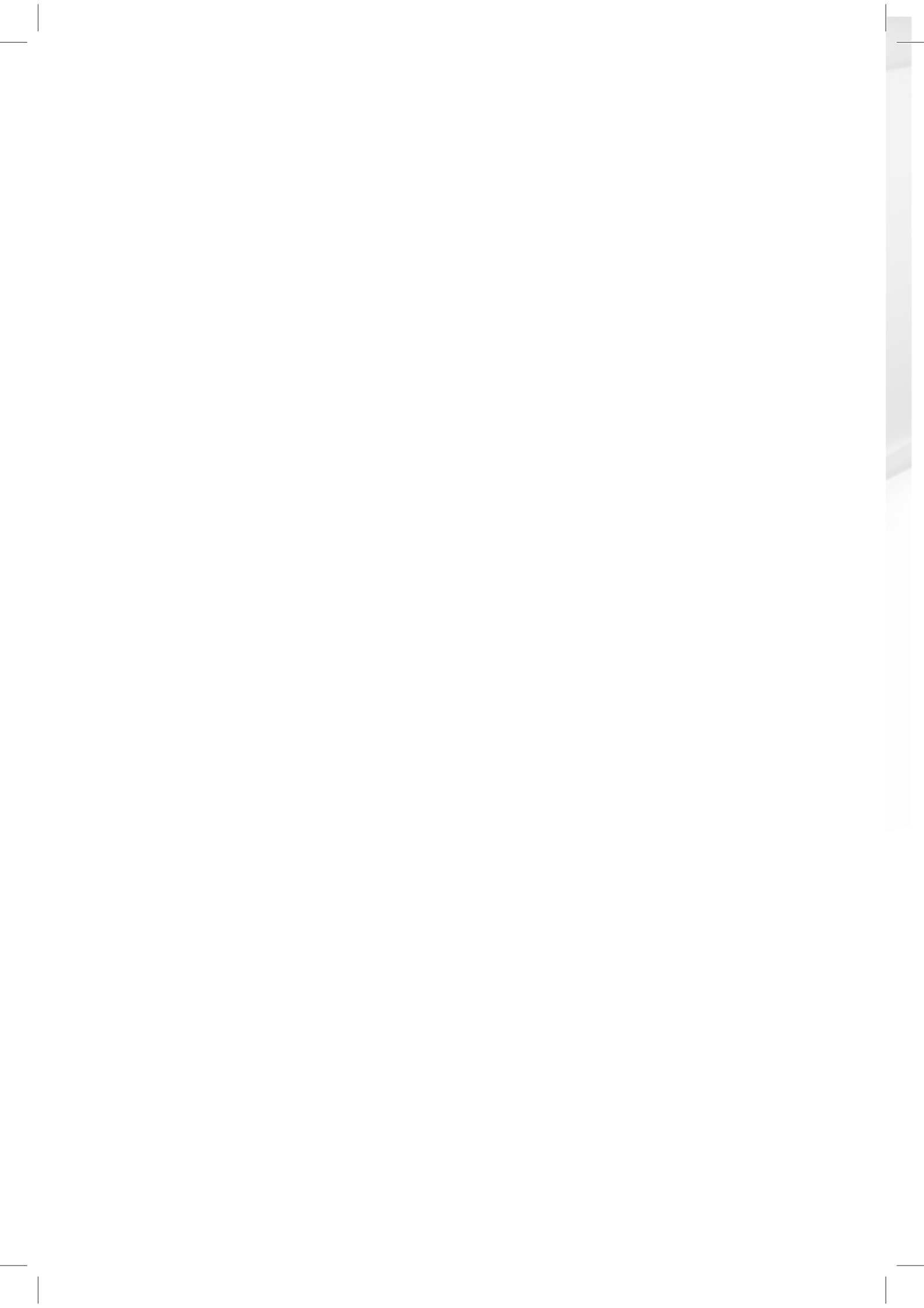
É sempre um lugar comum dizer que a obra que se está prefaciando vem preencher lacuna na literatura jurídico-penal brasileira. Vou fugir dessa tradição.

O professor Luiz Regis Prado já é um autor consagrado, como monografista e como autor didático, mas tem outro predicado: é preocupado com a pessoa humana como centro de todo o Direito.

A obra que acabo de prefaciар é um excelente e proveitoso manual de Direito Penal, fruto de sua inteligência viva, de sua sensibilidade jurídica e de metódica pesquisa.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1998.

JUAREZ TAVARES
Professor titular de Direito Penal.



PRÓLOGO A LA TERCERA EDICIÓN DEL CURSO DE DIREITO PENAL BRASILEIRO^{NE}

El *Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral*, del Profesor Luiz Regis Prado, llega, en poco tiempo, a la tercera edición. No me sorprende, pues es un magnífico Manual, que auna la profundidad de pensamiento y la claridad de exposición. La labor de aprendizaje se ve facilitada, además, por la introducción, al final de cada capítulo, de cuadros sinópticos y preguntas relativas a la aplicación de los conceptos y teorías expuestos. En esta nueva edición ha incluido al principio de cada capítulo una bibliografía muy bien seleccionada, que puede servir al estudioso de guía para ampliar sus conocimientos.

En cada nueva edición, la Parte General del Profesor Luiz Regis Prado va ganando no solo en extensión, sino también en profundidad, poniendo siempre de manifiesto que no solo es un gran especialista en Derecho Penal, sino un jurista con una magnífica formación en la teoría general y en la Filosofía del Derecho.

En la Introducción dedica ahora una gran atención a las relaciones del Derecho penal con otros sectores del ordenamiento jurídico: el Derecho Constitucional, el Derecho Administrativo, el Derecho Procesal Penal y el Derecho Privado. Especialmente interesante es su firme anclaje del Derecho Penal en la Constitución. Los bienes jurídicos protegidos encuentran sus raíces en el texto constitucional. En él no solo se proclaman, de un modo expreso, los principios de legalidad, de irretroactividad de la leyes penales desfavorables, y los principios de personalidad e individualización de las penas, sino que están también, según él, implícitos los principios de culpabilidad y de exclusiva protección de bienes jurídicos. El primero se vería avalado por el reconocimiento de la dignidad de la persona humana, por la prevalencia de los derechos humanos, la individualización de las penas, la inviolabilidad del derecho a la libertad, e incluso por el principio de igualdad.

NE. Nota do Editorial: O prólogo do ilustre Professor Cerezo Mir à 3.^a edição do *Curso de Direito Penal Brasileiro* retrata bem a evolução da obra e do pensamento do Prof. Luiz Regis Prado ao longo dos anos, culminado agora no lançamento do *Tratado de Direito Penal Brasileiro*. Por isso, optou-se por manter seu texto neste Tratado.

El principio de exclusiva protección de bienes jurídicos se derivaría de la concepción del Estado social y democrático de Derecho, que inspira la Constitución, y que determinaría el concepto de bien jurídico y serviría de límite a la actividad del legislador de creación de los ilícitos penales.

La exposición de la evolución histórica de las ideas penales ha sido reelaborada y completada con un nuevo apartado dedicado a las modernas corrientes metodológicas de la Ciencia del Derecho Penal: el positivismo, el neokantismo, el finalismo y el normativismo, tanto el normativismo teleológico-funcional como el funcionalista sistémico. En su exposición, clara y concisa, se distancia de las concepciones normativistas, que suponen una vuelta a las concepciones neokantianas, hegelianas o neopositivistas sociológicas, caracterizándose, según él, como un movimiento positivista y organicista de nuevo cuño. Rechaza la desvinculación del legislador de cualquier estructura previa. Invocando a Bobbio, señala que el análisis estructural y el funcional deben ser siempre realizados de un modo paralelo y sin que el uno eclipse al otro. No se puede hablar de eficacia funcional sin tener en cuenta las formas peculiares de conducta del ser humano, ni la condición del hombre como persona autónoma.

La subordinación del Derecho Penal a las necesidades del sistema y su desconexión de los valores, le parece, con razón, inadmisibles. Me parece, sin embargo, desmesurada la atribución al funcionalismo sistémico de un carácter totalitario. Únicamente podría decirse que se trata de una concepción de la que podría abusar un Estado totalitario.

En definitiva, considera que el Derecho Penal debe partir de la concepción del ser humano como persona y, consecuentemente, del concepto finalista de acción. Esa vinculación a la concepción del ser humano como persona es, a mi juicio, una vinculación de carácter normativo, aunque las investigaciones históricas y de Derecho comparado ponen de manifiesto que el Derecho positivo ha partido siempre de dicha concepción del hombre.

Ahora bien, siempre que el Derecho Penal parta de la concepción del ser humano como ser responsable se destacan como esenciales para la regulación jurídica la estructura finalista de la acción humana (aunque no necesariamente la inclusión del dolo en el tipo) y las restantes estructuras lógico-objetivas detectadas por Welzel. Esta es la vía, señalada por Stratenwerth, en la que hay que profundizar, a mi juicio, para deslindar lo ontológico y lo normativo.

Entre las partes del libro que han sido objeto, en esta edición, de un mayor desarrollo o ampliación, hay que destacar la teoría de las fuentes del Derecho Penal. Dentro del estudio de la ley incluye un apartado dedicado a la relación entre norma y ley y otro a la interpretación de la ley penal. En el primer aspecto, después de rechazar la teoría de los imperativos, considera, como Armin Kaufmann, que las normas son normas de determinación, mandatos o prohibiciones, aunque se basen, sin duda,

en unos juicios de valor previos. Conecta luego esta estructura de las normas con la teoría de lo injusto. La infracción de la norma en su función de valoración constituye el desvalor del resultado y la infracción de la norma en su función de determinación constituye el desvalor de la acción. Pero el autor conecta aun la teoría de las normas con otros elementos esenciales del delito y así no solo señala que objeto de las normas de determinación solo pueden serlo acciones humanas finalistas, sino que la libertad de acción u omisión es presupuesto esencial de toda norma de conducta.

En la teoría jurídica del delito, se adscribe, como en las anteriores ediciones, a la escuela finalista, de la cual el Profesor Regis Prado es uno de los representantes más brillantes en Iberoamérica.

Parte, pues, de una concepción personal de lo injusto, pero en la nueva edición presta gran atención a la teoría de la imputación objetiva.

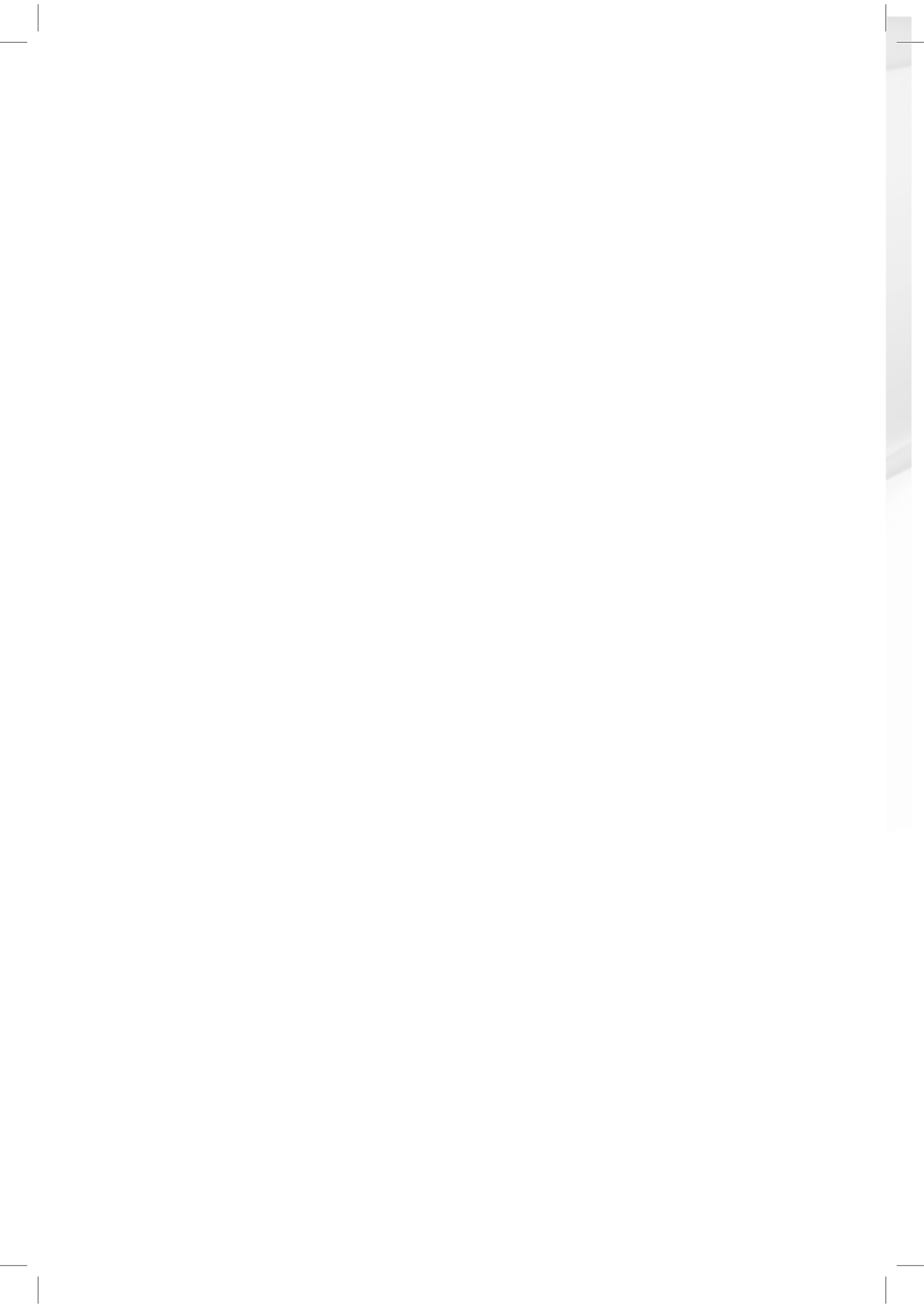
Muy digna de elogio es la decisión de trasladar el estudio de las circunstancias atenuantes y agravantes, de la teoría de la pena, donde figuraban en anteriores ediciones, a la teoría jurídica del delito, pues las circunstancias atenuantes y agravantes, aunque obedezcan también en mayor o menor medida a consideraciones de política criminal, atenúan o agravan la pena básicamente por suponer una menor o mayor gravedad de lo injusto o de la culpabilidad.

Estamos, pues, ante un Manual de extraordinaria calidad y que ofrece la base para una posible ampliación del mismo hasta convertirlo en un Tratado, que constituiría, sin duda, un hito en la Ciencia del Derecho Penal brasileña.

El Profesor Luiz Regis Prado, por su magnífica formación, la amplitud de sus conocimientos y su experiencia docente y en la fiscalía está plenamente capacitado para ello.

Madrid, 27 de febrero de 2002.

JOSÉ CEREZO MIR
Catedrático de Derecho Penal.



SUMÁRIO

Nota da Editora à 2ª edição	13
Nota do Autor à 2ª edição.....	15
Apresentação à 1ª Edição.....	17
Prólogo à 1ª Edição.....	19
Prefácio à 1ª Edição	23
Prefácio à 1ª Edição do Curso de Direito Penal Brasileiro	27
Prólogo a la Tercera Edición del Curso de Direito Penal Brasileiro.....	31
Lista de Abreviaturas.....	59
Bibliografia Geral.....	63

PARTE I

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

I. Crimes contra a Propriedade Intelectual

1. Violação de Direito Autoral	78
Considerações gerais.....	78
1.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	80
1.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	81
1.2.1. Violação de direitos de autor	81
1.2.2. Formas qualificadas.....	84
1.2.2.1. Reprodução ilegal.....	84
1.2.2.2. Utilização não autorizada.....	87
1.2.2.3. Oferecimento ao público.....	88

1.3.	Limitação.....	89
1.4.	Pena e ação penal.....	89
2.	Usurpação de Nome ou Pseudônimo Alheio.....	91
	Considerações gerais.....	91
2.1.	Ação penal.....	91
2.1.1.	Ação penal privada.....	91
2.1.2.	Ação penal pública incondicionada.....	91
2.1.3.	Ação penal pública condicionada.....	91
 II. Crimes contra a Organização do Trabalho		
1.	Atentado contra a Liberdade de Trabalho.....	94
	Considerações gerais.....	94
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito.....	95
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	95
1.3.	Pena e ação penal.....	99
2.	Atentado contra a Liberdade de Contrato de Trabalho e Boicotagem Violenta ...	100
	Considerações gerais.....	100
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito.....	101
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	101
2.3.	Pena e ação penal.....	104
3.	Atentado contra a Liberdade de Associação.....	105
	Considerações gerais.....	105
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito.....	106
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	106
3.3.	Pena e ação penal.....	107
4.	Paralisação de Trabalho, Seguida de Violência ou Perturbação da Ordem	108
	Considerações gerais.....	108
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito.....	110
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	111
4.3.	Pena e ação penal.....	112
5.	Paralisação de Trabalho de Interesse Coletivo.....	113
	Considerações gerais.....	113
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito.....	114
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	115
5.3.	Pena e ação penal.....	116

6.	Invasão de Estabelecimento Industrial, Comercial ou Agrícola. Sabotagem.....	117
	Considerações gerais.....	117
6.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	117
6.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	118
6.3.	Pena e ação penal.....	119
7.	Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista.....	121
	Considerações gerais.....	121
7.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	121
7.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	122
7.2.1.	Frustração de direito assegurado por lei trabalhista	122
7.2.2.	Formas equiparadas	123
7.3.	Causa de aumento de pena.....	124
7.4.	Pena e ação penal.....	124
8.	Frustração de Lei sobre a Nacionalização do Trabalho	126
	Considerações gerais.....	126
8.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	126
8.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	126
8.3.	Pena e ação penal.....	127
9.	Exercício de Atividade com Infração de Decisão Administrativa.....	128
	Considerações gerais.....	128
9.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	128
9.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	128
9.3.	Pena e ação penal.....	129
10.	Aliciamento para o Fim de Emigração	130
	Considerações gerais.....	130
10.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	130
10.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	131
10.3.	Pena e ação penal.....	133
11.	Aliciamento de Trabalhadores de um Local para Outro do Território Nacional.....	134
	Considerações gerais.....	134
11.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	135
11.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	135

11.2.1.	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro no território nacional.....	135
11.2.2.	Formas equiparadas	136
11.3.	Causa de aumento de pena.....	136
11.4.	Pena e ação penal.....	137

PARTE II

CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

I. Crimes contra o Sentimento Religioso

1.	Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a ele Relativo	142
	Considerações gerais.....	142
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	144
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	145
1.3.	Causa de aumento de pena.....	149
1.4.	Pena e ação penal.....	149

II. Crimes contra o Respeito aos Mortos

1.	Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária.....	152
	Considerações gerais.....	152
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	152
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	153
1.3.	Causa de aumento de pena.....	154
1.4.	Pena e ação penal.....	154
2.	Violação de Sepultura	156
	Considerações gerais.....	156
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	156
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	158
2.3.	Pena e ação penal.....	160
3.	Destruição, Subtração ou Ocultação de Cadáver	162
	Considerações gerais.....	162
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	162
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	162
3.3.	Pena e ação penal.....	165

4.	Vilipêndio a Cadáver	166
	Considerações gerais.....	166
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	166
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	166
4.3.	Pena e ação penal.....	168

PARTE III

CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

I. Crimes contra a Liberdade Sexual

1.	Estupro.....	176
	Considerações gerais.....	176
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	179
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	181
1.3.	Formas qualificadas	185
1.4.	Pena e ação penal.....	187
2.	Violação Sexual Mediante Fraude	188
	Considerações gerais.....	188
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	188
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	189
2.2.1.	Violação sexual mediante fraude	189
2.2.2.	Forma qualificada	191
2.2.3.	Causas de aumento de pena	191
2.3.	Pena e ação penal	191
3.	Assédio Sexual	192
	Considerações gerais.....	192
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	194
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	196
3.3.	Causa de aumento de pena.....	202
3.4.	Pena e ação penal.....	202

II. Crimes Sexuais contra Vulnerável

1.	Estupro de Vulnerável.....	206
	Considerações gerais.....	206
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	208
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	208

1.3.	Formas qualificadas	211
1.4.	Pena e ação penal.....	212
2.	Indução de Menor de Catorze Anos a Satisfazera Lascívia de Outrem	213
	Considerações gerais.....	213
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	214
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	214
2.3.	Pena e ação penal.....	217
3.	Satisfação de Lascívia Mediante Presença de Criança ou Adolescente.....	218
	Considerações gerais.....	218
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	218
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	219
3.3.	Pena e ação penal.....	220
4.	Favorecimento da Prostituição ou outra Forma de Exploração Sexual de Criança ou Adolescente ou de Vulnerável.....	221
	Considerações gerais.....	221
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	222
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	222
4.3.	Forma qualificada.....	224
4.4.	Pena e ação penal.....	224

III. Disposições Gerais

1.	Disposições Gerais	228
1.1.	Ação penal.....	228
1.1.1.	Ação penal pública condicionada.....	228
1.1.2.	Ação penal pública incondicionada	229
1.2.	Causas de aumento de pena (art. 226)	229
1.2.1.	Concurso de agentes.....	229
1.2.2.	Relação de parentesco e autoridade.....	229

IV. Lenocínio e Tráfico de Pessoa para Fim de Prostituição ou outra Forma de Exploração Sexual

1.	Mediação para Servir a Lascívia de Outrem	232
	Considerações gerais.....	232
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	233
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	234
1.2.1.	Mediação para servir a lascívia de outrem	234
1.2.2.	Formas qualificadas.....	235
1.3.	Pena e ação penal	236

2.	Favorecimento da Prostituição ou outra Forma de Exploração Sexual.....	238
	Considerações gerais.....	238
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	238
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	239
2.2.1.	Favorecimento da prostituição.....	239
2.2.2.	Formas qualificadas.....	241
2.3.	Pena e ação penal.....	241
3.	Estabelecimento para Exploração Sexual.....	242
	Considerações gerais.....	242
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	242
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	243
3.3.	Pena e ação penal.....	244
4.	Rufianismo	245
	Considerações gerais.....	245
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	245
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	245
4.2.1.	Rufianismo	245
4.2.2.	Formas qualificadas.....	247
4.3.	Pena e ação penal.....	247

V. Ultraje Público ao Pudor

1.	Ato Obsceno	250
	Considerações gerais	250
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	251
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	252
1.3.	Pena e ação penal.....	254
2.	Escrito ou Objeto Obsceno	255
	Considerações gerais.....	255
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	256
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	257
2.2.1.	Escrito ou objeto obsceno.....	257
2.2.2.	Formas equiparadas	258
2.3.	Pena e ação penal.....	261
3.	Disposições Gerais	262
	Considerações gerais.....	262

3.1.	Gravidez	262
3.2.	Transmissão de doença.....	262

PARTE IV

CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

I. Crimes contra o Casamento

1.	Bigamia.....	268
	Considerações gerais.....	268
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	269
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	270
	1.2.1. Bigamia	270
	1.2.2. Forma privilegiada	273
1.3.	Pena e ação penal.....	273
2.	Induzimento a Erro Essencial e Ocultação de Impedimento	274
	Considerações gerais.....	274
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	274
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	275
2.3.	Pena e ação penal.....	277
3.	Conhecimento Prévio de Impedimento	279
	Considerações gerais.....	279
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	279
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	279
3.3.	Pena e ação penal.....	281
4.	Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento	282
	Considerações gerais.....	282
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	282
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	282
4.3.	Pena e ação penal.....	285
5.	Simulação de Casamento	286
	Considerações gerais.....	286
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	286
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	287
5.3.	Pena e ação penal.....	288

II. Crimes contra o Estado de Filiação	
1. Registro de Nascimento Inexistente.....	290
Considerações gerais.....	290
1.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	290
1.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	291
1.3. Pena e ação penal.....	291
2. Parto Suposto. Supressão ou Alteração de Direito Inerente ao Estado Civil de Recém-Nascido	293
Considerações gerais	293
2.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	294
2.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	294
2.2.1. Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido	294
2.2.2. Forma privilegiada e perdão judicial.....	298
2.3. Pena e ação penal.....	298
3. Sonegação de Estado de Filiação	300
Considerações gerais.....	300
3.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	300
3.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	300
3.3. Pena e ação penal.....	302
III. Crimes contra a Assistência Familiar	
1. Abandono Material	306
Considerações gerais.....	306
1.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	307
1.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	307
1.2.1. Abandono material.....	307
1.2.2. Forma equiparada.....	310
1.3. Pena e ação penal.....	311
2. Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea.....	312
Considerações gerais.....	312
2.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	313
2.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	313
2.2.1. Entrega de filho menor a pessoa inidônea.....	313
2.2.2. Formas qualificadas.....	314
2.3. Pena e ação penal.....	315

3.	Abandono Intelectual	316
	Considerações gerais.....	316
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	316
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	317
3.3.	Pena e ação penal.....	319
4.	Abandono Moral	320
	Considerações gerais.....	320
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	320
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	321
4.3.	Pena e ação penal.....	323

IV. Crimes contra o Pátrio Poder, Tutela ou Curatela

1.	Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes	326
	Considerações gerais.....	326
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	326
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	327
1.3.	Pena e ação penal.....	329
2.	Subtração de Incapazes.....	330
	Considerações gerais.....	330
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	331
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	331
2.3.	Perdão judicial	333
2.4.	Pena e ação penal.....	333

PARTE V

CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

I. Crimes de Perigo Comum

1.	Incêndio.....	338
	Considerações gerais.....	338
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	341
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	341
1.3.	Causas de aumento de pena	344
1.4.	Incêndio culposo	346
1.5.	Formas qualificadas	347
1.6.	Pena e ação penal.....	347

2.	Explosão	348
	Considerações gerais.....	348
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	349
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	349
2.2.1.	Explosão.....	349
2.2.2.	Forma privilegiada	350
2.3.	Causa de aumento de pena.....	350
2.4.	Explosão culposa.....	350
2.5.	Formas qualificadas	350
2.6.	Pena e ação penal.....	351
3.	Uso de Gás Tóxico ou Asfixiante	352
	Considerações gerais.....	352
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	353
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	353
3.3.	Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante.....	354
3.4.	Forma qualificada.....	354
3.5.	Pena e ação penal.....	355
4.	Fabrico, Fornecimento, Aquisição, Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico, ou Asfixiante.....	356
	Considerações gerais.....	356
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	356
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	357
4.2.1.	Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivo ou gás tóxico ou asfixiante.....	357
4.2.2.	Forma qualificada	359
4.3.	Pena e ação penal.....	359
5.	Inundação.....	360
	Considerações gerais.....	360
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	360
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	361
5.3.	Inundação culposa	362
5.4.	Formas qualificadas	362
5.5.	Pena e ação penal.....	362
6.	Perigo de Inundação	364
	Considerações gerais.....	364

6.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	364
6.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	364
6.2.1.	Perigo de inundação	364
6.2.2.	Forma qualificada	365
6.3.	Pena e ação penal.....	365
7.	Desabamento ou Desmoronamento	367
	Considerações gerais.....	367
7.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	367
7.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	367
7.3.	Desabamento ou desmoronamento culposo	369
7.4.	Formas qualificadas	369
7.5.	Pena e ação penal.....	369
8.	Subtração, Ocultação ou Inutilização de Material de Salvamento	370
	Considerações gerais.....	370
8.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	370
8.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	371
8.2.1.	Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento	371
8.2.2.	Formas qualificadas	372
8.3.	Pena e ação penal.....	372
9.	Difusão de Doença ou Praga.....	373
	Considerações gerais.....	373
9.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	373
9.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	373
9.3.	Forma culposa	375
9.4.	Pena e ação penal.....	375
II. Crimes contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos		
1.	Perigo de Desastre Ferroviário	378
	Considerações gerais.....	378
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	379
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	379
1.2.1.	Perigo de desastre ferroviário.....	379
1.2.2.	Desastre ferroviário	381

1.3.	Desastre ferroviário culposo	382
1.4.	Formas qualificadas	382
1.5.	Pena e ação penal.....	382
2.	Atentado contra a Segurança de Transporte Marítimo, Fluvial ou Aéreo.....	383
	Considerações gerais.....	383
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	384
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	384
2.2.1.	Atentado contra a segurança de transporte marítimo fluvial ou aéreo.....	384
2.2.2.	Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo.....	385
2.2.3.	Prática do crime com o fim de lucro	386
2.3.	Sinistro culposo	386
2.4.	Forma qualificada.....	386
2.5.	Pena e ação penal.....	387
3.	Atentado contra a Segurança de outro Meio de Transporte	388
	Considerações gerais.....	388
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	388
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	389
3.2.1.	Atentado contra a segurança de outro meio de transporte...	389
3.2.2.	Desastre em transporte público	390
3.3.	Desastre culposo.....	390
3.4.	Formas qualificadas	390
3.5.	Pena e ação penal.....	390
4.	Arremesso de Projétil	391
	Considerações gerais.....	391
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	391
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	391
4.2.1.	Arremesso de projétil.....	391
4.2.2.	Formas qualificadas.....	393
4.3.	Pena e ação penal.....	393
5.	Atentado contra a Segurança de Serviço de Utilidade Pública.....	394
	Considerações gerais.....	394
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	394
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	394
5.3.	Causa de aumento de pena.....	396
5.4.	Pena e ação penal.....	396

6.	Interrupção ou Perturbação de Serviço Telegráfico, Telefônico, Informático, Telemático ou de Informação de Utilidade Pública	397
	Considerações gerais.....	397
6.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	397
6.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	398
6.3.	Causa de aumento de pena.....	399
6.4.	Pena e ação penal.....	400

III. Crimes contra a Saúde Pública

	Introdução	405
1.	Epidemia.....	410
	Considerações gerais	410
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	410
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	412
	1.2.1. Epidemia	412
	1.2.2. Forma qualificada	414
1.3.	Epidemia culposa	415
1.4.	Pena e ação penal.....	415
2.	Infração de Medida Sanitária Preventiva	416
	Considerações gerais.....	416
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	416
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	416
	2.2.1. Infração de medida sanitária preventiva.....	416
	2.2.2. Forma qualificada	418
2.3.	Causa de aumento de pena.....	418
2.4.	Pena e ação penal.....	418
3.	Omissão de Notificação de Doença	419
	Considerações gerais.....	419
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	419
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	419
	3.2.1. Omissão de notificação de doença	419
	3.2.2. Forma qualificada	421
3.3.	Pena e ação penal.....	421
4.	Envenenamento de Água Potável ou de Substância Alimentícia ou Medicinal	422
	Considerações gerais.....	422

4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	423
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	423
4.2.1.	Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal.....	423
4.2.2.	Entregar ou ter em depósito água ou substância envenenada.....	426
4.3.	Modalidade culposa.....	427
4.4.	Formas qualificadas	427
4.5.	Pena e ação penal.....	428
5.	Corrupção ou Poluição de Água Potável.....	429
	Considerações gerais.....	429
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	429
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	429
5.3.	Corrupção ou poluição culposa de água potável.....	431
5.4.	Formas qualificadas	431
5.5.	Pena e ação penal.....	431
6.	Falsificação, Corrupção, Adulteração ou Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios.....	433
	Considerações gerais.....	433
6.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	434
6.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	434
6.2.1.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.....	434
6.2.2.	Formas equiparadas	436
6.3.	Modalidade culposa.....	438
6.4.	Formas qualificadas	438
6.5.	Pena e ação penal.....	438
7.	Falsificação, Corrupção, Adulteração ou Alteração de Produto Destinado a fins Terapêuticos ou Medicinais	439
	Considerações gerais.....	439
7.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	440
7.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	440
7.2.1.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.....	440
7.2.2.	Formas equiparadas	442

7.3.	Modalidade culposa.....	444
7.4.	Formas qualificadas	444
7.5.	Pena e ação penal.....	445
8.	Emprego de Processo Proibido ou de Substância não Permitida.....	446
	Considerações gerais.....	446
8.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	446
8.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	446
	8.2.1. Emprego de processo proibido ou de substância não permitida	446
	8.2.2. Forma qualificada	448
8.3.	Pena e ação penal.....	448
9.	Invólucro ou Recipiente com Falsa Indicação	449
	Considerações gerais.....	449
9.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	449
9.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	449
	9.2.1. Invólucro ou recipiente com falsa indicação	449
	9.2.2. Forma qualificada	451
9.3.	Pena e ação penal.....	451
10.	Produto ou Substância nas Condições dos Dois Artigos Anteriores.....	452
	Considerações gerais.....	452
10.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	452
10.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	452
	10.2.1. Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores.....	452
	10.2.2. Forma qualificada	454
10.3.	Pena e ação penal.....	454
11.	Substância Destinada à Falsificação.....	455
	Considerações gerais.....	455
11.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	455
11.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	455
	11.2.1. Substância destinada à falsificação	455
	11.2.2. Forma qualificada	457
11.3.	Pena e ação penal.....	457
12.	Outras Substâncias Nocivas à Saúde Pública	458
	Considerações gerais.....	458
12.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	458

12.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	458
12.3.	Modalidade culposa.....	460
12.4.	Formas qualificadas	460
12.5.	Pena e ação penal.....	460
13.	Medicamento em Desacordo com Receita Médica.....	461
	Considerações gerais.....	461
13.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	461
13.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	462
13.3.	Modalidade culposa.....	464
13.4.	Formas qualificadas	464
13.5.	Pena e ação penal.....	465
14.	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica.....	466
	Considerações gerais	466
14.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	467
14.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	467
	14.2.1. Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica....	467
	14.2.2. Formas qualificadas.....	470
14.3.	Pena e ação penal.....	470
15.	Charlatanismo	471
	Considerações gerais.....	471
15.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	471
15.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	472
	15.2.1. Charlatanismo.....	472
	15.2.2. Forma qualificada.....	473
15.3.	Pena e ação penal.....	473
16.	Curandeirismo.....	474
	Considerações gerais.....	474
16.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	475
16.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	475
	16.2.1. Curandeirismo	475
	16.2.2. Formas qualificadas.....	477
16.3.	Pena e ação penal.....	477

PARTE VI
CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

I. Crimes contra a Paz Pública

Introdução	483
1. Incitação ao Crime	485
Considerações gerais.....	485
1.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	485
1.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	485
1.3. Pena e ação penal.....	488
2. Apologia de Crime ou Criminoso.....	489
Considerações gerais.....	489
2.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	489
2.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	489
2.3. Pena e ação penal.....	491
3. Associação Criminosa	492
Considerações gerais.....	492
3.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	492
3.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	493
3.3. Causa de aumento de pena.....	500
3.4. Pena e ação penal.....	501
4. Constituição de Milícia Privada	502
Considerações gerais.....	502
4.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	502
4.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	502
4.3. Pena e ação penal.....	504

PARTE VII
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

Introdução	509
1. Moeda Falsa	511
Considerações gerais.....	511
1.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	513
1.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	514
1.2.1. Falsificação de moeda	514

1.2.2.	Circulação de moeda falsa	520
1.2.3.	Forma privilegiada	524
1.2.4.	Forma qualificada	526
1.2.5.	Desvio e circulação não autorizada	528
1.3.	Pena e ação penal.....	529
2.	Crimes Assimilados ao de Moeda Falsa	531
	Considerações gerais.....	531
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	531
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	532
2.2.1.	Delitos assimilados ao de moeda falsa	532
2.2.2.	Forma qualificada	535
2.3.	Pena e ação penal.....	536
3.	Petrechos para Falsificação de Moeda	537
	Considerações gerais.....	537
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	537
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	538
3.3.	Pena e ação penal.....	541
4.	Emissão de Título ao Portador sem Permissão Legal	542
	Considerações gerais.....	542
4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	542
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	543
4.2.1.	Emissão de título ao portador sem permissão legal	543
4.2.2.	Forma privilegiada	545
4.3.	Pena e ação penal.....	546
 II. Falsidade de Títulos e Outros Papéis Públicos		
1.	Falsificação de Papéis Públicos	548
	Considerações gerais.....	548
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	550
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	551
1.2.1.	Falsificação de papéis públicos.....	551
1.2.2.	Formas equiparadas	557
1.2.3.	Supressão de sinais indicativos de inutilização de papéis públicos.....	558
1.2.4.	Uso de papéis públicos alterados	559
1.2.5.	Forma privilegiada	560

1.3.	Causa de aumento de pena.....	561
1.4.	Pena e ação penal.....	562
2.	Petrechos de Falsificação	563
	Considerações gerais.....	563
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	564
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	564
2.3.	Pena e ação penal.....	567

III. Falsidade Documental

Introdução.....	571
1. Conceito de documento	574
2. Falsidade documental – elementos	580
3. Falsidade material e falsidade ideológica	583
4. Falsidade documental e concurso de crimes	586
5. Falsificação de Selo ou Sinal Público	588
5.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	588
5.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	588
5.2.1. Falsificação de selo ou sinal público	588
5.2.2. Uso de selo ou sinal público falsificados	592
5.2.3. Uso indevido de selo ou sinal público verdadeiros.....	593
5.2.4. Falsificação ou uso indevido de símbolos da Administração Pública.....	595
5.3. Causa de aumento de pena.....	597
5.4. Pena e ação penal.....	597
6. Falsificação de Documento Público.....	599
Considerações gerais.....	599
6.1. Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	602
6.2. Tipicidade objetiva e subjetiva.....	603
6.2.1. Falsificação de documento público	603
6.2.2. Documentos públicos por equiparação	607
6.2.3. Falsificação de documentos destinados à Previdência Social	610
6.3. Causa de aumento de pena.....	612
6.4. Pena e ação penal.....	612
7. Falsificação de Documento Particular	614
Considerações gerais.....	614

7.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	615
7.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	615
7.3.	Pena e ação penal.....	619
8.	Falsidade Ideológica.....	620
	Considerações gerais.....	620
8.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	621
8.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	623
8.3.	Causa de aumento de pena.....	628
8.4.	Pena e ação penal.....	630
9.	Falso Reconhecimento de Firma ou Letra	631
	Considerações gerais.....	631
9.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	632
9.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	633
9.3.	Pena e ação penal.....	635
10.	Certidão ou Atestado Ideologicamente Falso e Falsidade Material de Atestado ou Certidão	636
	Considerações gerais.....	636
10.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	637
10.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	638
	10.2.1. Certidão ou atestado ideologicamente falso	638
	10.2.2. Falsidade material de atestado ou certidão.....	642
	10.2.3. Forma qualificada.....	643
10.3.	Pena e ação penal.....	643
11.	Falsidade de Atestado Médico	644
	Considerações gerais.....	644
11.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	645
11.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	646
	7.2.1. Falsidade de atestado médico.....	646
	11.2.2. Forma qualificada.....	648
11.3.	Pena e ação penal.....	649
12.	Reprodução ou Adulteração de Selo ou Peça Filatélica	650
	Considerações gerais.....	650
12.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	650
12.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	651
	12.2.1. Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	651

12.2.2.	Uso de selo ou peça filatélica falsificados.....	652
12.3.	Pena e ação penal.....	653
13.	Uso de Documento Falso	655
	Considerações gerais.....	655
13.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	656
13.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	657
13.3.	Pena e ação penal.....	659
14.	Supressão de Documento.....	661
	Considerações gerais.....	661
14.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	663
14.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	663
14.3.	Pena e ação penal.....	666
IV. Outras Falsidades		
1.	Falsificação do Sinal Empregado no Contraste de Metal Precioso ou na Fiscalização Alfandegária, ou Para Outros Fins	668
	Considerações gerais.....	668
1.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	668
1.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	669
1.2.1.	Falsificação de marca ou sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	669
1.2.2.	Forma privilegiada	671
1.3.	Pena e ação penal.....	672
2.	Falsa Identidade.....	673
	Considerações gerais.....	673
2.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	674
2.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	675
2.3.	Pena e ação penal.....	677
3.	Uso de Documento de Identidade Alheio	678
	Considerações gerais.....	678
3.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	678
3.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	679
3.3.	Pena e ação penal.....	681
4.	Fraude de Lei sobre Estrangeiro	683
	Considerações gerais.....	683

4.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	684
4.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	684
4.2.1.	Fraude de lei sobre estrangeiro	684
4.2.2.	Atribuição de falsa qualidade a estrangeiro.....	686
4.3.	Pena e ação penal.....	688
5.	Fraudulenta Interposição de Pessoa na Posse ou Propriedade de Bem Móvel para Estrangeiro	689
	Considerações gerais.....	689
5.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	690
5.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	691
5.3.	Pena e ação penal.....	692
6.	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	693
	Considerações gerais.....	693
6.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	694
6.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	694
6.3.	Causa de aumento de pena.....	699
6.4.	Auxílio para o licenciamento ou registro de veículo remarcado ou adulterado	699
6.5.	Pena e ação penal.....	700
7.	Das Fraudes em Certames de Interesse Público	702
	Considerações gerais.....	702
7.1.	Bem jurídico protegido e sujeitos do delito	703
7.2.	Tipicidade objetiva e subjetiva.....	703
7.3.	Forma qualificada.....	705
7.4.	Causa de aumento de pena.....	705
7.5.	Pena e ação penal.....	705
	Índice Alfabético-remissivo	707
	Outras Obras do Autor	719